ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 03 de junho de 2020

Ofício Digital Nº: 417/2020

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Requerimento 094/2020

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. Sª que este Legislativo aprovou no dia 02/06/2020 o **Requerimento nº 094/2020**, cuja autoria coube ao **Vereador Robson Oliveira**, solicitando ao Senhor Chefe do Poder Executivo que viabilize a criação de linhas de crédito públicos para empresários e microempresários estabelecidos em Macaé, considerando que as ações adotadas pelo Poder Público para se evitar a disseminação do Coronavírus (COVID-19), têm trazido restrições sociais e limitações severas à liberdade econômica e financeira, o que gera forte impacto na economia local e, consequentemente, muitos desempregos.

Justificativa: O Brasil inteiro tem lutado fortemente contra a pandemia do Coronavírus. Para tentar diminuir o alto contágio da doença entre a população, diversas medidas de restrições sociais foram implementadas, inclusive a paralisação de atividades econômicas consideradas não essenciais. Entretanto, esse fator gerará forte recessão econômica e Macaé não sairá ilesa deste cenário. Para Macaé suportar o inevitável baque econômico/financeiro, algumas medidas devem, desde já, serem analisadas. Uma das alternativas que se propõe, é a abertura de linhas de crédito públicos aos empresários e microempresários estabelecidos em Macaé, com a disponibilização de ao menos dez milhões de reais, o que não chega a meio porcento da previsão orçamentária do Município para 2020. Destaca-se que o valor mínimo sugerido tem objeto de aporte do Município para as linhas de crédito e deverá ser dividido entre as empresas e microempresas que necessitarem de socorro. Trata-se, portanto, de empréstimo, que terá suas regras devidamente regulamentadas pelo Executivo, inclusive a forma de disponibilização da quantia e a forma de seu retorno aos cofres públicos. A medida visa socorrer o setor produtivo de Macaé para que postos de trabalhos sejam mantidos e, por assim ser, espera-se que o presente Requerimento seja acatado pelo Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo.

Atenciosamente,

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)